

**MUNICIPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portarias nº's: 1263/2023, 1265/2023 e 1266/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 23/2021, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
CONSTRUEAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (ITENS: 01, 02 E 03)

Timbó/SC, 16 de maio de 2023

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração